

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BOA VIAGEM - CEARÁ

MATRÍCULA

2.919

RUA ANTÔNIO QUEIROZ, 353 - CEP 63.870 - Fone (085) 971.1480

REGISTRO

DATA

GERAL 2-L

26.11.2008

RUBRICA

FOLHA
1

MARIA ZENEIDA TERCEIRO DE ARAÚJO COSTA
OFICIALA
MANUEL VIEIRA DA COSTA
OFICIAL SUBSTITUTO

**** IMÓVEL **** Um terreno vago, de forma irregular, situado nesta cidade, na Rua Alfredo Terceiro, (Centro), esquina com a Rua Carmelina Sampaio, formando cinco áreas distintas, identificadas pelos n's 1, 2, 3, 4 e 5, com as medidas a seguir descritas: Área nº 1 - 6,20m x 20,90m; Área nº 2 - 6,20m x 2,60m; Área nº 3 - 5,00m x 6,35m; Área nº 4 - 4,80m x 8,80m e Área nº 5 - 4,80m x 6,90m, totalizando 252,81m² de área superficial, encravado dentro das seguintes confrontações: ao SUL, lado da frente, com a mencionada Rua Alfredo Terceiro; ao NORTE, lado dos fundos, com terreno vago, de propriedade de Sebastião Matias de Oliveira; ao NASCENTE, lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a casa residencial, nº 687, de propriedade de Antonio Vieira Vaz e sua mulher e com imóvel de propriedade de Adalcina Vieira de Freitas e, por fim, ao POENTE, lado esquerdo, com a mencionada Rua Carmelina Sampaio, foreiro ao Patrimônio de N.S. da Boa Viagem, inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura deste Município sob o nº 2612 e localizado cartograficamente sob o nº 01.03.012.0196.001. **PROPRIETÁRIO(A)S ANTERIORES: ANTONIO VIEIRA VAZ**, RG. 529.875, SSP/CE, CPF. 055.541.013-72 e sua mulher dona **ROSELI FERREIRA VAZ**, RG. 273995, SSP/CE, CPF. 704.054.763-53, brasileiros, comerciantes, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alfredo Terceiro, nº 687, (Centro). **PROPRIETÁRIO(A)S: 1- CRISTIANO CLEYDISON FERREIRA VAZ**, RG. 95002604040, SSP/CE, CPF. 784.213.703-49, brasileiro, solteiro, maior, comerciante; 2- **RICHARD NICSON FERREIRA VAZ**, RG. 3290485-98, SSP/CE, CPF. 845.415.553-87, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com dona **JÉSSICA YANNA SOUSA ALVES VAZ**, RG. 2008009088330, SSP/CE, CPF. 010.122.953-46 e 3- **ANDESON CLAYTON FERREIRA VAZ**, RG. 2004097049160, SSP/CE, CPF. 519.543.293-04, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alfredo Terceiro, nº 687, (Centro). **REGISTRO(S) ANTERIORES: R-8**, da Matrícula nº 0337, de 14/08/1989, às fls. 039, do Livro 2-A, de Registro Geral, desta Circunscrição Imobiliária. Eu, Manuel Vieira da Costa, Escrevente Substituta, a digitei. E eu, Manuel Vieira da Costa, Notário/Registrador, a subscrevo.

AV. 1/2.919. DATA: 24/07/2023. **PENHORA** Em obediência ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, assinado pelo Dr. Ramon Beserra da Veiga Pessoa, Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, que fica arquivado, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado conforme mandado nº 051.2023/001825-2, nos autos do Processo nº 0002001-93.2019.8.06.0051, movida pela **MOTOCEDOR COMERCIAL DE MOTOS LTDA** contra **ANDERSON CLAYTON FERREIRA VAZ - ME**, faço esta averbação para dela ficar constando a penhora sob referência. Eu, Zilma Lopes Rodrigues, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevo.

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.tribunaonline.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital